

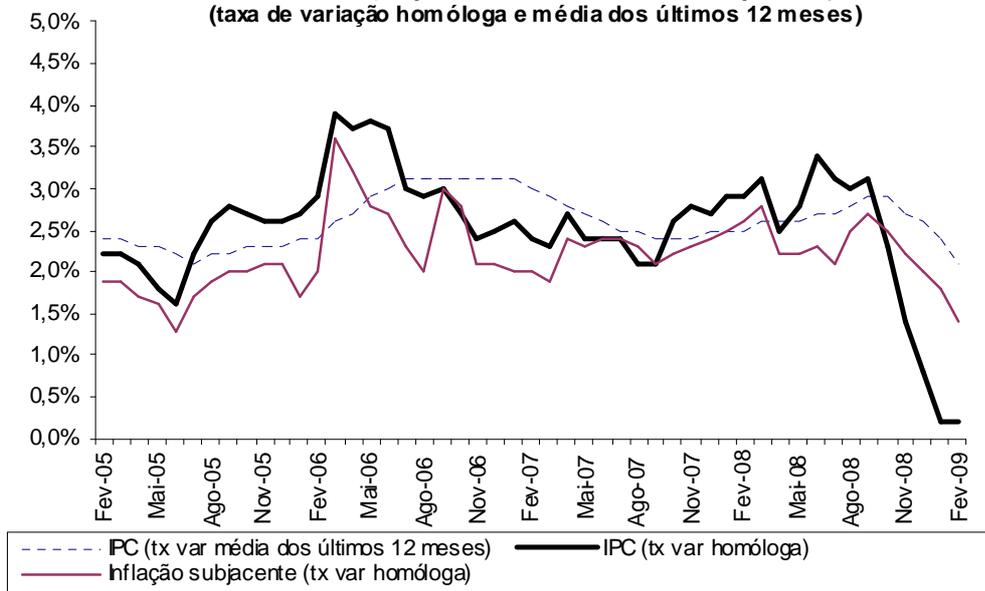
11 DE MARÇO DE 2009

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR**Fevereiro de 2009****Taxa de inflação homóloga mantém-se em 0,2%**

Em Fevereiro de 2009, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma taxa de variação homóloga de 0,2%, valor idêntico ao observado em Janeiro de 2009. A variação mensal foi nula (-0,7% em Janeiro de 2009 e nula em Fevereiro de 2008). A variação média dos últimos doze meses diminuiu 0,3 pontos percentuais (p.p.) para 2,1%.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1%, valor semelhante ao do mês anterior. O IHPC apresentou uma variação nula entre Janeiro e Fevereiro de 2009. A taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,2%.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



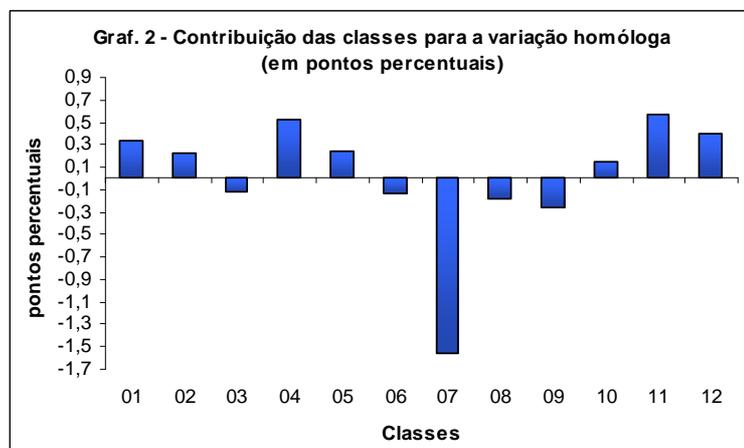
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2008 = 100)

Varição homóloga: 0,2%

Em Fevereiro, a taxa de variação homóloga situou-se em 0,2%, valor idêntico ao observado no mês anterior.

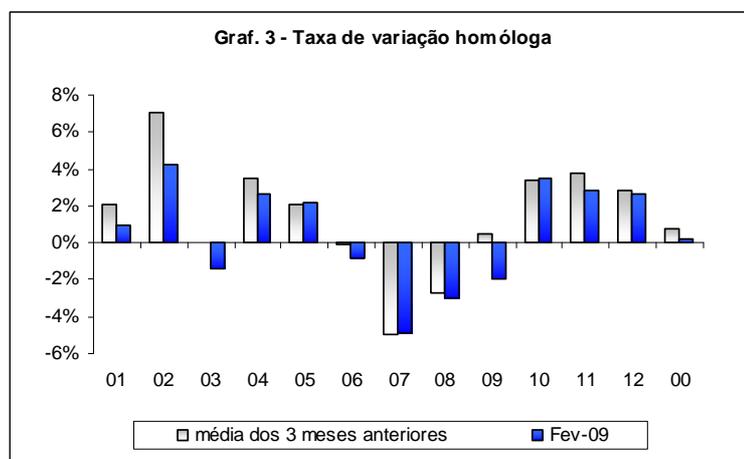
O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos, desacelerou apresentando uma taxa de variação homóloga de 1,4% (1,8% em Janeiro de 2009). O diferencial entre as taxas de variação homóloga deste indicador e do IPC foi de 1,2 p.p. (1,6 p.p. em Janeiro).

Em Fevereiro, a contribuição negativa mais significativa para a variação homóloga do IPC verificou-se na classe dos Transportes (classe 7). A nível de contribuições positivas para a variação homóloga do IPC, destacam-se as classes da Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Restaurantes e hotéis (classe 11).



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Comparando as taxas de variação homóloga de Fevereiro de 2009 com a média das taxas dos três meses anteriores, são de destacar as desacelerações dos preços nas classes das Bebidas alcoólicas e do tabaco (classe 2) e de Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1) e redução dos preços na classe do Lazer, recreação e cultura (classe 9) e na classe de Vestuário e Calçado (classe 3).

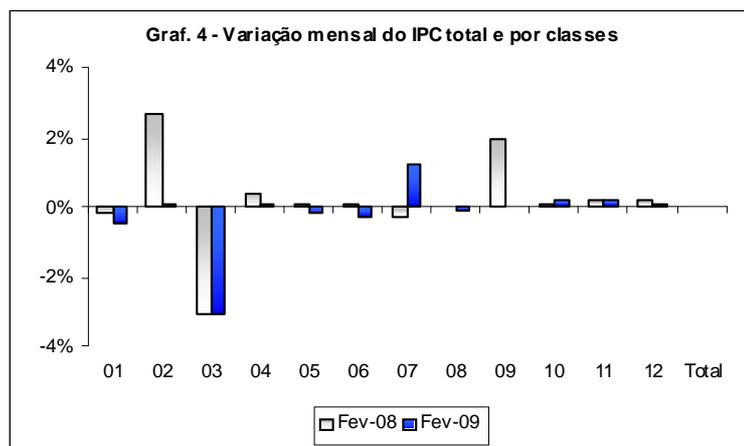


Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

Varição mensal: 0,0%

Em Fevereiro de 2009, o IPC registou uma variação mensal nula, idêntica à observada em Fevereiro do ano anterior.

Para este resultado contribuíram os efeitos opostos das variações mensais da classe dos Transportes (1,2%), das classes dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas e do Vestuário e calçado (-0,5% e -3,1%, respectivamente) e a contribuição praticamente nula das restantes classes.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

A um nível mais desagregado (de subgrupo), destaca-se a contribuição positiva e com inversão de sinal, em relação ao mesmo período do ano passado, dos combustíveis e lubrificantes para equipamento pessoal e a contribuição negativa dos artigos de vestuário.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

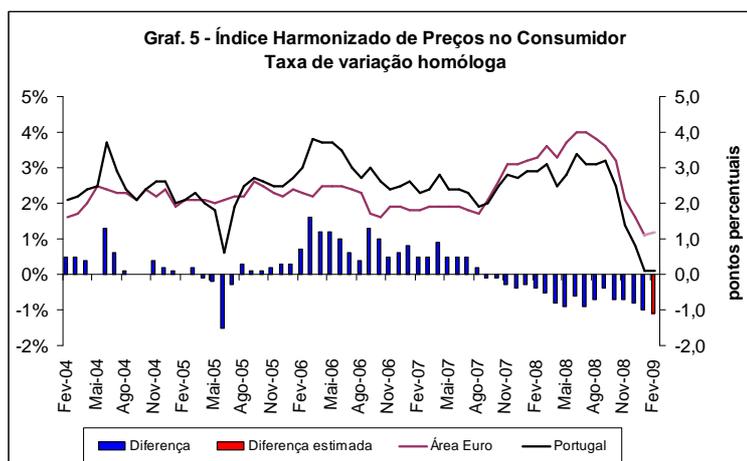
Código	Subgrupos	Contribuição Fev 09	Contribuição Fev 08
07.2.2	Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	0,168	-0,021
11.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	0,030	0,032
01.1.7	Produtos hortícolas	0,027	-0,010
07.3.3	Transportes aéreos de passageiros	0,026	0,000
03.1.2	Artigos de vestuário	-0,098	-0,136
01.1.2	Carne	-0,069	-0,055
01.1.4	Leite, queijo e ovos	-0,048	-0,003
03.2.1	Calçado	-0,039	-0,035
<i>Restantes subgrupos</i>		0,003	0,228
Total nacional		0,0	0,0

Os dois primeiros dígitos do código de subgrupo identificam a classe

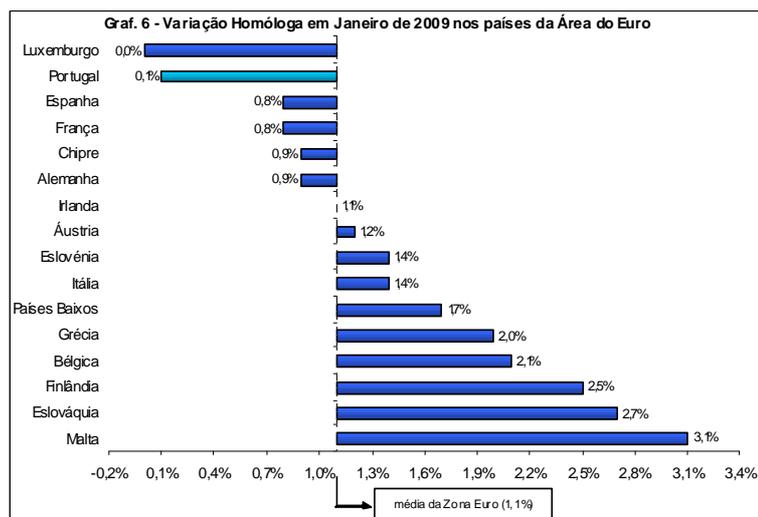
ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Varição homóloga: 0,1%

Em Fevereiro, o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,1%, valor igual ao do mês anterior.



De acordo com a última informação disponível para os países membros da área do euro relativa a Janeiro de 2009¹, o IHPC português registou a segunda taxa de variação homóloga (0,1%) mais baixa, um p.p. abaixo do valor médio do grupo (1,1%). Como se pode observar no gráfico 5, este diferencial terá aumentado uma décima de p.p. em Fevereiro de 2009, tendo por base uma estimativa do Eurostat².



Nota: Valor provisório para a média da área do euro, Áustria, Eslováquia e Países Baixos

¹ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

² Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do euro, divulgada a 2 de Março de 2009.

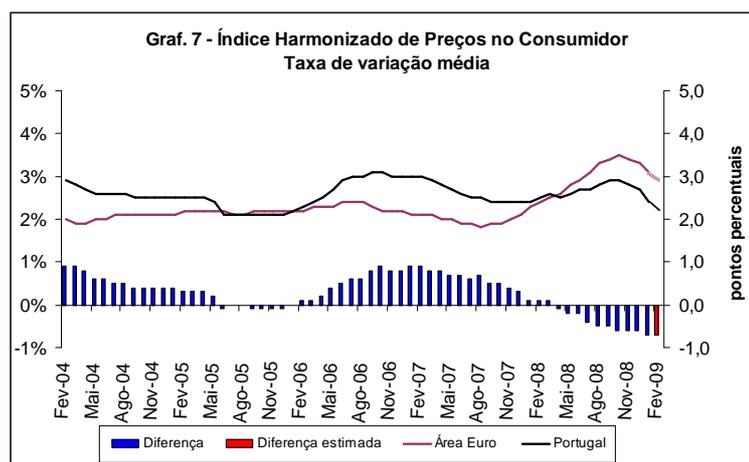
Varição mensal: 0,0%

O IHPC apresentou, entre Janeiro de 2009 e Fevereiro de 2009, uma variação nula, igual à observada no período homólogo do ano anterior. Tendo por base a estimativa do Eurostat³ a variação mensal na área do euro, em Fevereiro, terá sido de 0,4%.

Varição média: 2,2%

A variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 2,2%.

De acordo com os últimos dados disponíveis sobre a evolução dos preços no consumidor na área do euro, a diferença entre a taxa de inflação média portuguesa e a observada para os países pertencentes à área do euro foi de -0,7 p.p. em Janeiro de 2009. Tendo por base a estimativa do Eurostat³, este diferencial ter-se-á mantido em Fevereiro (ver gráfico 7).



³ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do euro, divulgada a 2 de Março de 2009.

Caixa: Notas sobre a ligação da série IPC02 com a série IPC08

1. Com o Índice de Fevereiro de 2009, o INE disponibiliza uma ligação da série IPC02 com a série IPC08. À semelhança do que tem sido prática em ligações de séries anteriores, estes índices resultam de uma mera transformação aritmética, em que se multiplicou cada um dos índices mensais da série IPC02 por uma constante que corresponde ao rácio do índice médio anual para o ano de 2008 na série IPC08 e o índice médio anual para o mesmo ano na série IPC02.

Para o efeito utilizou-se a seguinte formulação:

$$IPC_{i,j}^{08} = IPC_{i,j}^{02} \frac{\overline{IPC}_{08}^{08}}{\overline{IPC}_{08}^{02}}$$

em que:

$$\overline{IPC}_{08}^{08} = \frac{\sum_{i=1}^{12} IPC_{i,08}^{08}}{12} \text{ e } \overline{IPC}_{08}^{02} = \frac{\sum_{i=1}^{12} IPC_{i,08}^{02}}{12}$$

Com $i = 1, 2, \dots, 12$ e $j = 2002, 2003, \dots, 2008$.

Os índices anuais são obtidos através da média aritmética dos índices mensais.

Com esta metodologia obtêm-se índices reescalados para o período Janeiro de 2002 a Dezembro de 2008. Há, no entanto, uma ressalva a efectuar: os índices reescalados são arredondados para publicação a um decimal, o que retira alguma precisão às taxas de variação obtidas através da sua utilização.

Como tal, salvaguarda-se que as taxas de variação publicadas até Dezembro de 2008 na série 2002 são as que para todos os efeitos vigoram. Estas taxas têm sido utilizadas para os mais diversos efeitos, designadamente em relações contratuais e outras disposições de natureza jurídica e formal, entre outros.

NOTAS EXPLICATIVAS**Índice de Preços no Consumidor**

O índice de Preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. O IPC não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos e a sua compilação resulta da agregação de sete índices de preços regionais. Em virtude do método de encadeamento, esta estrutura de ponderação é actualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de Dezembro desse ano. A publicação de Janeiro de 2004 contém uma nota adicional sobre este método.

Mais informações sobre a presente série do IPC podem ser obtidas através da consulta de *IPC 2008 - documento metodológico*, disponível em <http://www.ine.pt>

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

Índice de inflação subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque é compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes “choques” incluem alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. O seu desenvolvimento decorre da necessidade, expressa no Tratado da União Europeia em relação aos critérios de convergência, de medir a inflação numa base comparável em todos os Estados-membros¹. Este indicador é, desde Fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do euro².

O actual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor”.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da utilizada no IPC. A diferença de cobertura resulta do facto da estrutura do IHPC incluir, ao contrário do IPC, a despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes. O seguinte quadro compara a estrutura de ponderação utilizada anteriormente e a estrutura de ponderação actual.

Quadro 3: Estrutura de ponderação do IPC e IHPC

Classes COICOP*	IPC**	IHPC**	IPC***	IHPC***
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	191,4	186,3	189,4	184,7
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	29,5	28,7	30,5	29,8
03 Vestuário e calçado	65,9	64,1	51,9	50,5
04 Habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis	105,8	98,7	107,5	101
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	76,0	72,7	61,3	58,5
06 Saúde	55,1	53,6	84,0	82
07 Transportes	206,0	202,7	160,6	162
08 Comunicações	28,2	27,5	32,8	31,9
09 Lazer, recreação e cultura	46,9	46,1	67,3	62,6
10 Educação	18,2	17,0	23,0	21,6
11 Restaurantes e hotéis	112,7	141,0	108,0	134,9
12 Bens e serviços diversos	64,3	61,6	83,7	80,5
00 Total	1000,0	1000,0	1000,0	1000,0

* COICOP – Classification of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo).

** Estrutura de ponderação anterior

*** Estrutura de ponderação actual

A estrutura de ponderação do IPC e IHPC em vigor a partir de Janeiro de 2008 contempla a introdução e a eliminação de alguns produtos do cabaz anterior, resultando num acréscimo líquido de cerca de 2,5% no número de produtos. Este ajustamento no cabaz é um procedimento normal adoptado no quadro do processo de cálculo de um índice encadeado.

Índices ao nível de NUTS II

A publicação de índices ao nível de NUTS II (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de nível II) foi suspensa a partir do mês de Maio de 2003, mantendo-se no entanto a sua disponibilização caso sejam solicitados.

Esta suspensão é justificada pelas alterações efectuadas na delimitação das NUTS II, aprovadas pelo Decreto-lei n.º 244/2002 de 5 de Novembro.

Data do próximo destaque:

13 de Abril de 2009

¹ Ver artigo 109 j do Tratado que institui a Comunidade Europeia (Tratado de *Maastricht*) e o protocolo relativo aos critérios de convergência a que se refere esse artigo.

² Ver *press release* de 13 de Outubro de 1998 do Banco Central Europeu intitulada ‘*A stability oriented monetary policy strategy for the European System of Central Banks*’.



Anexos:

Taxa de variação do IP C (por classe e total)

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
	Taxa de variação média anual												
2006	2,7	9,7	0,5	3,9	1,0	1,5	5,5	-0,9	1,2	5,2	2,3	3,3	3,1
2007	2,4	4,9	2,2	3,6	1,6	7,4	1,6	-1,8	0,3	3,7	2,6	2,4	2,5
2008	3,7	7,5	1,6	3,9	1,7	1,4	1,5	-2,1	0,6	4,2	3,7	2,5	2,6
	Taxa de variação homóloga												
2007 Fevereiro	3,6	0,4	0,7	3,6	1,4	6,0	0,8	-1,1	1,8	3,9	2,5	3,2	2,4
Março	3,1	0,5	1,0	3,5	2,1	6,3	1,7	-1,8	0,1	3,5	2,4	3,1	2,3
Abril	3,5	6,1	1,4	3,5	1,7	10,6	1,3	-2,2	0,1	3,5	2,5	2,9	2,7
Maió	2,2	6,3	1,5	3,5	1,8	9,6	1,2	-2,0	0,2	3,5	2,5	2,5	2,4
Junho	1,4	6,5	2,9	3,5	1,8	9,3	1,6	-1,9	-0,1	3,5	2,6	2,3	2,4
Julho	1,8	6,3	4,8	3,8	1,5	8,9	0,7	-1,9	-0,2	3,4	2,6	2,2	2,4
Agosto	1,6	6,3	2,8	3,8	1,7	8,3	-0,2	-2,0	0,0	3,4	2,8	2,3	2,1
Setembro	1,8	6,2	0,6	3,7	1,6	7,9	0,7	-2,0	0,3	2,9	2,8	1,7	2,1
Outubro	2,4	6,3	2,8	3,3	1,4	6,8	2,3	-1,9	0,3	4,5	2,5	1,8	2,6
Novembro	2,2	6,3	2,9	3,6	1,2	5,5	3,6	-1,9	0,7	4,4	2,5	2,8	2,8
Dezembro	1,7	6,3	3,1	3,7	1,1	4,7	3,5	-1,6	0,4	4,4	2,8	1,8	2,7
2008 Janeiro	2,0	6,5	3,1	3,9	1,2	5,2	3,4	-1,7	0,3	4,3	3,5	2,2	2,9
Fevereiro	2,3	9,4	3,1	3,8	1,4	4,3	2,9	-1,9	0,8	4,4	3,4	2,2	2,9
Março	3,6	12,1	2,3	4,0	1,4	4,3	2,3	-1,4	0,6	3,4	3,7	2,8	3,1
Abril	3,0	6,5	2,0	4,4	1,7	-0,2	2,0	-0,8	0,0	4,4	3,4	2,4	2,5
Maió	3,9	6,9	1,7	4,4	1,6	0,1	2,6	-0,9	0,0	4,4	3,5	2,3	2,8
Junho	5,8	6,8	1,5	4,5	1,7	0,3	3,4	-0,9	0,3	4,4	3,7	2,4	3,4
Julho	5,7	7,1	-2,1	3,5	1,8	0,5	3,6	-3,2	0,3	4,5	3,6	2,6	3,1
Agosto	5,0	6,9	1,5	3,6	1,8	0,6	2,9	-3,0	0,7	4,5	3,6	2,7	3,0
Setembro	4,7	7,1	4,1	3,7	1,8	0,9	2,5	-3,0	1,0	4,5	3,7	2,6	3,1
Outubro	3,5	7,0	1,3	4,2	1,9	0,6	0,5	-2,7	1,2	3,3	4,3	2,9	2,3
Novembro	2,8	7,1	1,1	3,8	1,8	0,2	-3,1	-2,9	0,6	3,4	4,1	2,8	1,4
Dezembro	2,4	7,2	0,2	3,6	1,9	0,0	-5,5	-2,4	1,1	3,4	4,3	2,8	0,8
2009 Janeiro	1,3	7,0	-1,4	2,9	2,5	-0,4	-6,3	-2,9	0,0	3,4	2,8	2,7	0,2
Fevereiro	1,0	4,2	-1,4	2,6	2,2	-0,8	-4,9	-3,0	-2,0	3,5	2,8	2,6	0,2

Simbolo s: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Notas: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE



Taxa de variação do IHP C (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-16 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK	
Taxa de variação média anual																														
2006	2,2	2,2	2,3	7,4	2,1	1,9	1,8	4,4	3,3	3,6	1,9	2,7	2,2	2,2	6,6	3,8	3,0	4,0	2,6	1,7	1,7	1,3	3,0	6,6	2,5	4,3	1,3	1,5	2,3	
2007	2,1	2,3	1,8	7,6	3,0	1,7	2,3	6,7	3,0	2,8	1,6	2,9	2,0	2,2	10,1	5,8	2,7	7,9	0,7	1,6	2,2	2,6	2,4	4,9	3,8	1,9	1,6	1,7	2,3	
2008	3,3	3,7	4,5	12,0	6,3	3,6	2,8	10,6	4,2	4,1	3,2	3,1	3,5	4,4	15,3	11,1	4,1	6,0	4,7	2,2	3,2	4,2	2,7	7,9	5,5	3,9	3,9	3,3	3,6	
Taxa de variação homóloga																														
2007	Fevereiro	1,8	2,1	1,8	4,6	1,7	1,9	1,9	4,6	3,0	2,5	1,2	2,6	2,1	1,2	7,2	4,4	1,8	9,0	0,8	1,4	1,7	1,9	2,3	3,9	2,3	2,0	1,2	1,7	2,8
	Março	1,9	2,3	1,8	4,4	2,1	1,9	2,0	5,6	2,8	2,5	1,2	2,9	2,1	1,4	8,5	4,8	2,4	9,0	0,5	1,9	1,9	2,4	2,4	3,7	2,6	2,1	1,6	1,6	3,1
	Abril	1,9	2,2	1,8	4,4	2,7	1,7	2,0	5,6	2,6	2,5	1,3	2,9	1,8	1,6	8,8	4,9	2,5	8,7	-1,1	1,9	1,8	2,2	2,8	3,8	2,9	2,0	1,5	1,6	2,8
	Maio	1,9	2,1	1,3	4,5	2,4	1,7	2,0	5,9	2,6	2,4	1,2	2,7	1,9	1,9	7,8	5,0	2,3	8,4	-1,0	2,0	1,9	2,3	2,4	3,9	3,1	1,5	1,3	1,2	2,5
	Junho	1,9	2,1	1,3	5,3	2,6	1,3	2,0	6,0	2,6	2,5	1,3	2,8	1,9	1,7	8,9	5,0	2,3	8,5	-0,6	1,8	1,9	2,6	2,4	3,9	3,8	1,5	1,4	1,3	2,4
	Julho	1,8	2,0	1,3	6,8	2,5	1,1	2,0	6,5	2,7	2,3	1,2	2,7	1,7	2,3	9,5	5,1	2,0	8,3	-0,2	1,4	2,0	2,5	2,3	4,1	4,0	1,2	1,6	1,4	1,9
	Agosto	1,7	1,9	1,2	9,3	2,6	0,9	2,0	6,1	2,7	2,2	1,3	2,3	1,7	2,2	10,2	5,6	1,9	7,1	0,6	1,1	1,7	2,1	1,9	5,0	3,4	1,2	1,3	1,2	1,8
	Setembro	2,1	2,2	1,4	11,0	2,8	1,2	2,7	7,5	2,9	2,7	1,6	2,9	1,7	2,3	11,5	7,1	2,5	6,4	0,9	1,3	2,1	2,7	2,0	6,1	3,6	1,7	1,7	1,6	1,8
	Outubro	2,6	2,7	2,2	10,6	4,0	1,8	2,7	8,7	3,0	3,6	2,1	3,0	2,3	2,7	13,2	7,6	3,6	6,9	1,6	1,6	2,9	3,1	2,5	6,9	5,1	2,4	1,8	1,9	2,1
	Novembro	3,1	3,1	2,9	11,4	5,1	2,5	3,3	9,3	3,9	4,1	2,6	3,5	2,6	3,2	13,7	7,9	4,0	7,2	2,9	1,8	3,2	3,7	2,8	6,8	5,7	2,3	2,2	2,4	2,1
	Dezembro	3,1	3,2	3,1	11,6	5,5	2,4	3,1	9,7	3,9	4,3	2,8	3,2	2,8	3,7	14,0	8,2	4,3	7,4	3,1	1,6	3,5	4,2	2,7	6,7	5,7	2,5	1,9	2,5	2,1
2008	Janeiro	3,2	3,4	3,5	11,7	7,9	3,0	2,9	11,3	3,9	4,4	3,2	3,1	3,1	4,1	15,6	10,0	4,2	7,4	3,8	1,8	3,1	4,4	2,9	7,3	6,4	3,2	3,5	3,0	2,2
	Fevereiro	3,3	3,5	3,6	12,2	7,6	3,3	3,0	11,5	4,5	4,4	3,2	3,5	3,1	4,7	16,5	10,9	4,2	6,7	4,0	2,0	3,1	4,6	2,9	8,0	6,4	3,4	3,3	2,9	2,5
	Março	3,6	3,8	4,4	13,2	7,1	3,3	3,3	11,2	4,4	4,6	3,5	3,7	3,6	4,4	16,6	11,4	4,4	6,7	4,3	1,9	3,5	4,4	3,1	8,7	6,6	3,6	3,6	3,3	2,5
	Abril	3,3	3,6	4,1	13,4	6,7	3,4	2,6	11,6	4,4	4,2	3,4	3,3	3,6	4,3	17,4	11,9	4,3	6,8	4,1	1,7	3,4	4,3	2,5	8,7	6,2	3,7	3,3	3,2	3,0
	Maio	3,7	4,0	5,1	14,0	6,8	3,6	3,1	11,4	4,9	4,7	3,7	3,7	3,7	4,6	17,7	12,3	4,8	6,9	4,1	2,1	3,7	4,3	2,8	8,5	6,2	4,0	4,1	3,7	3,3
	Junho	4,0	4,3	5,8	14,7	6,6	4,2	3,4	11,5	4,9	5,1	4,0	3,9	4,0	5,2	17,5	12,7	5,3	6,6	4,4	2,3	4,0	4,3	3,4	8,7	6,8	4,3	4,3	4,0	3,8
	Julho	4,0	4,4	5,9	14,4	6,8	4,4	3,5	11,2	4,9	5,3	4,0	3,6	4,0	5,3	16,5	12,4	5,8	7,0	5,6	3,0	3,8	4,5	3,1	9,1	6,9	4,4	4,3	3,8	4,4
	Agosto	3,8	4,3	5,4	11,8	6,2	4,8	3,3	11,1	4,8	4,9	3,5	3,2	4,2	5,1	15,6	12,2	4,8	6,4	5,4	3,0	3,6	4,4	3,1	8,1	6,0	4,4	4,6	4,1	4,7
	Setembro	3,6	4,2	5,5	11,4	6,4	4,5	3,0	10,8	4,7	4,6	3,3	3,2	3,9	5,0	14,7	11,3	4,8	5,6	4,9	2,8	3,7	4,1	3,2	7,3	5,6	4,5	4,7	4,2	5,2
	Outubro	3,2	3,7	4,8	11,2	5,7	3,8	2,5	10,1	4,0	3,6	3,0	2,7	3,6	4,8	13,7	10,7	3,9	5,1	5,7	2,5	3,0	4,0	2,5	7,4	4,8	4,2	4,4	3,4	4,5
	Novembro	2,1	2,8	3,2	8,8	4,1	2,8	1,4	8,5	3,0	2,4	1,9	2,1	2,7	3,1	11,6	9,2	2,0	4,1	4,9	1,9	2,3	3,6	1,4	6,8	2,9	3,9	3,5	2,4	4,1
	Dezembro	1,6	2,2	2,7	7,2	3,3	2,4	1,1	7,5	2,2	1,5	1,2	1,3	2,4	1,8	10,4	8,5	0,7	3,4	5,0	1,7	1,5	3,3	0,8	6,4	1,8	3,5	3,4	2,1	3,1
2009	Janeiro	1,1Po	1,7Po	2,1	6,0Po	1,4	1,7	0,9	4,7	2,0	0,8	0,8	1,1	1,4	0,9	9,7	9,5	0,0	2,4	3,1	1,7Po	1,2Po	3,1	0,1	6,8	1,4	2,7Po	2,5	2,0	3,0
	Fevereiro	1,2f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,1	x	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f - valor previsto Po - valor provisório Rc - valor retificado do x - não disponível

Notas: (1) A partir de Janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices das casas de cimas e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros participantes à Área do Euro: AE 13 até Dezembro de 2007, AE 15 até Dezembro de 2008, AE 16 a partir de Janeiro 2009 (em tra da da Eslováquia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 a té Abril de 2004, UE-25 até Dezembro de 2006 e UE-27 a partir de Janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Significados dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	